



**INDICAÇÃO N° 664/2025**

**Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea "i", e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e, posteriormente, enviada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, INDICANDO-LHE:

**PARA QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONTRATAR E FORMAR BRIGADAS MUNICIPAIS DE INCÊNDIO, EM PARCERIA COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CORRESPONDENTE AO PERÍODO CRÍTICO DE ESTIAGEM, COM O OBJETIVO DE PREVENIR E COMBATER OS GRANDES FOCOS DE QUEIMADAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição fundamenta-se na necessidade urgente de enfrentamento às queimadas urbanas e rurais que têm assolado o município de Balsas, especialmente durante os meses mais secos do ano, causando prejuízos ambientais, riscos à saúde da população, perda de patrimônio e impacto à fauna e flora locais.

A formação de brigadas municipais temporárias, dotadas de treinamento básico e equipamentos de contenção, atuando de forma articulada com o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil, representa uma medida preventiva, eficiente e de baixo custo, que possibilita resposta rápida aos focos de incêndio, sobretudo nas zonas mais críticas.

A medida encontra respaldo no princípio da precaução ambiental e nas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

competências do Município para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, nos termos do art. 9º, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 23, VI e IX, da Constituição Federal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, com o consequente atendimento pelo Poder Executivo Municipal.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

  
**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
VEREADOR - REPUBLICANOS



GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUSA NETO (HÉLIO TIVI)

GREYSSON DA SILVA CARVALHO  
Vereador coautor – (PSB)

GUILHERME DALL'AGNOL  
Vereador coautor – (PL)

JEONE DUARTE PEREIRA  
Vereador coautor - (PRD)

PRISCILA CAMARGO CARAÇA ALBUQUERQUE  
Vereador (a) coautor (a) - (PL)

RAFAEL DE SOUSA NUNES  
Vereador coautor – (PRD)